



ATA Nº 2/2024 - COMISSÕES/ACESSIBILIDADE

Reunião	Comissão de Acessibilidade, Corregedoria e Zonas Eleitorais
Participantes	Aldaleia Soares Maia - 26ª ZE Alessandra Cristina Do Couto, 008ze Carla Maíra Dias Pinto 32ª ZE Clayton Thadeu Cardoso Zeferino, 11ª Zona Eleitoral Cacoal Fabiola Bernardo Canuto Franco Assunção 04ze Fabricio Zanetti Casagrande Flavio Leonardo Martins De Souza - 5ª Zona Eleitoral Helber Medeiros Costa - 15ª ZE Hiara De Brito Teixeira 19ª ZE Ivair Simão De Souza - 29ª ZE José Barbosa Pereira Júnior - 12ª ZE José Bartolomeu Da Silva Junior - 13ª Zona Eleitoral José Gustavo Morais Moura Marcel Barboza Ferreira - 08 Zona Marcelino Engel Marcilio Faccin - 25ª ZE Marcio Da Silva Vicente - 30ª Ze Marilda Crochi Silva Selhorst - 11ªze Narciso De Oliveira Freire Filho - 6ª Zona Eleitoral Neilce Dos Santos Silva Otávio César Saraiva Leão Viana - 27ª Zona Pedro Sillas Carvalho 34 Rafael Paulino Silva Sobrinho Ronaldo Pontes Moura - Coede Samir Camilo Portes - 17ªze Sinesio Farias De Souza Socorro Maria Coelho Soares Solange Mendes Garcia Tania Rozimar Alves/10ªze Ticiania Lippi Paulucci Conselvan - 09ze Valmeire Souza Do Nascimento Cabral 30ZE Vanusa Souza Da Cunha Rizzo - 28ª Zona Eleitoral Wender Henrique Gomes Da Costa
Data/Hora:	04/04/2024, das 13h30 às 14h30.
Pauta	Estratégias de acessibilidade nas eleições municipais 2024.
	<p>Iniciada a reunião, Solange Mendes apresentou a pauta da reunião, bem como informou sobre o processo do MPF em que solicita que os locais de votação sejam, prioritariamente, em piso térreo, a fim de que sejam mais acessíveis aos eleitores, que também podem ter redução de mobilidade temporária. Também mencionou a resolução 47/2023, a qual trata das competências das zonas eleitorais nas eleições municipais 2024, demonstrando a necessidade de que certas zonas criem comissões de acessibilidade. Posteriormente, solicitou que cada Zona apresentasse na reunião as ações realizadas sobre a temática da acessibilidade.</p> <p>Nesse sentido, Márcio Vicente, da 30ª ZE, mencionou que, em relação à solicitação do MPF, desde a última eleição já tem dado especial atenção, de maneira que na 30ªZE não foram instaladas seções em segundo piso. Além disso, na última eleição criou a comissão de acessibilidade e afirmou que faz transporte de eleitores desde 2020.</p> <p>Na sequência, Flávio Leonardo, da 5ªZE, expôs sobre a dificuldade em encontrar pessoas capacitadas sobre esta temática, sobretudo em LIBRAS. Argumentou que em Costa Marques os locais de votação são no térreo.</p> <p>Posteriormente, Neilce, da 7ªZE, sustentou que, além da comissão de acessibilidade e do transporte, na 7ªZE há seção especial em cada escola.</p> <p>Em seguida, Marcel, da 8ªZE, argumentou que as escolas da 8ªZE têm boa</p>

estrutura e que faz o transporte de eleitores desde 2014. Disse que recebeu o questionário sobre acessibilidade e que o considerou técnico, não tendo o poder para responder várias itens, sendo que alguns estão no poder da secretaria da educação. Também afirmou que não há diárias para atender a demanda.

Dessa forma, Solange Mendes esclareceu que o formulário é fruto de parceria entre TRE-RO e MP-RO, decorrente de ofício mandado pelo então presidente Kiyochi Mori a vários órgãos.

Sobre as diárias, Hudson, da Corregedoria, sugeriu que as zonas fizessem um pedido de complementação das diárias.

Dado continuidade, Ticiania, da 9ªZE, enunciou que na última eleição nomeou comissão de acessibilidade, requisitou cadeiras de rodas, nomeou coordenadores de acessibilidade em cada local de votação e informou que apenas um local de votação possui seção em segundo piso, contudo, há elevador. Sobre o transporte, ainda não fez mas indagou sobre a logística, a qual foi exposta por outras zonas no decorrer da reunião.

Logo depois, Clayton, da 11ZE, afirmou que havia um carro disponível para transporte, LIBRAS nos locais de votação e cadeira de rodas em alguns locais de votação, fazendo revezamento, quando necessário.

Seguidamente, José Barbosa, da 12ªZE, afirmou que na 12ªZE não há locais de votação em segundo piso e que o transporte é feito por monitores.

Bartolomeu, da 13ªZE, expressou que criou a comissão de acessibilidade e que há carro de apoio para transporte desde 2022.

Em seguida, Vanusa, da 28ªZE, disse que instituiu as comissões de acessibilidade e transporte para atender a demanda.

Na sequência, Helber Medeiros, da 15ªZE, sustentou que há comissão de acessibilidade e que os locais de votação são instalados no térreo, além de fornecer transporte em carros baixos desde 2018, com divulgação do serviço nas rádios.

Ivair, da 29ªZE, em 2022 também instalou comissão de acessibilidade e forneceu cadeira de rodas em locais de votação. Expôs que embora haja transporte, não é viável para questões mais sérias. Sobre a questão das escolas, emitiu que a Secretaria de educação afirmou que as escolas são acessíveis.

Fabrcio, da 17ªZE, argumentou que tem apenas um local de votação no piso superior, com rampa de acesso, contudo, está verificando a possibilidade de usar somente o térreo. Disse que em 2022 houve cadeira de rodas nos locais de votação e que faz o transporte de eleitores com deficiência e idosos desde 2008, por meio ônibus e carro.

Hiara, da 19ªZE, expôs que há transporte de eleitores em Santa Luzia e fez parceria com o CRAS para identificar os eleitores com deficiência.

Narciso, da 6ªZE, sustentou que os locais de votação são acessíveis, também nomeou coordenadores de acessibilidade em locais de votação em 2022, além da própria comissão de acessibilidade.

Marcílio, da 25ªZE, relatou que em 2022 instalou a comissão de acessibilidade, com membro em cada local de votação. Sobre o transporte, a prefeitura deixou veículo à disposição. Também disse que preencheu o formulário sobre acessibilidade na parte urbana.

Pedro Silas, Juiz eleitoral em Buritis, mencionou que as escolas estavam em reformas, de maneira que acredita que estejam acessíveis. Expôs que o treinamento mais intensivo de pessoas para o trato com a pessoa com deficiência, não somente as visíveis, é essencial.

Ronaldo, da COEDE, expressou que na última eleição conseguiu um treinamento mais profundo com Marilda e Sônia para todos, por meio do youtube e que pretende realizar novamente neste ano, com novas ideias.

Passado as exposições das zonas, Solange Mendes direcionou especificamente para as zonas de Porto Velho. Desse modo, indagou se a comissão de acessibilidade continuaria com a mesma logística do ano passado em relação às zonas de Porto Velho, destacando que para continuar deveria estabelecer uma parceria mais intensa, com mais informação para atuação.

Desse modo, Narciso, da 6ªZE, argumentou que prefere o apoio da comissão, assim, entrará com a sua contribuição para ajudar, pois as zonas já possuem inúmeras atribuições. Destacou que nesta eleição continuará com a comissão de transporte.

Socorro, da 20ªZE, apoiou a parceria, mas sustentou a integração de monitores para capacitação, que foi sugerido pela Solange que fosse presencialmente, seja no dia de treinamento ou um dia especificamente para este assunto.

Por fim, Ronaldo sugeriu indicar dois monitores por escola. Também afirmou que pretende fornecer o serviço de LIBRAS em todas os locais de votação do Estado.

Não havendo mais manifestações, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, que lida, foi aprovada e assinada.

Discussões

Deliberações

- 1) Capacitação dos monitores de acessibilidade em dia específico ou no dia do treinamento geral dos mesários;
- 2) Continuidade do trabalho da comissão de acessibilidade do TRE no dia da eleição, com apoio das zonas de Porto Velho.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Membro da Comissão**, em 10/05/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA, Membro da Comissão**, em 04/06/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Moraes Moura, Técnico Judiciário**, em 11/06/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maira Dias Pinto, Chefe de Cartório**, em 13/06/2024, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TICIANA LIPPI PAULUCCI CONSELVAN, Chefe de Cartório**, em 14/06/2024, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO FACCIN, Chefe de Cartório**, em 27/06/2024, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Cartório**, em 19/07/2024, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1145323** e o código CRC **CC59F6D5**.